



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 811 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para dar cobertura as seguintes programações:

01 - Órgão - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
01.01 - UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
01 - Legislativa
01031 - Ação Legislativa
010310001 - Legislativo Democrático
010310001.1.002000 - Aquisição de Veículos.
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 70.000,00

Artigo 2º Para dar cobertura ao Crédito autorizado será utilizado recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total das dotações especificadas abaixo:

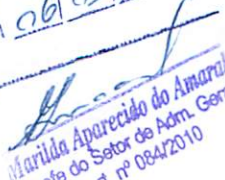
01 - Órgão - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
01.01 - UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
01 - Legislativa
01031 - Ação Legislativa
010310001 - Legislativo Democrático
010310001.1.001000 - Reforma, Ampliação e Construção de Prédio Público.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - RP..... R\$ 70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 70.000,00

Artigo 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 06 de Setembro de 2011.


SILVINO ALVES BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/02 em 06/09/11

Marilda Aparecida do Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral
Port. nº 084/2010